



Principais problemas que a ASPL pretende ver abordados/tratados pelos partidos políticos com assento parlamentar, candidatos às eleições legislativas de 2024

Na área da Educação e do Ensino, em Portugal, tem-se vindo a registar, cada vez mais, a falta de professores em várias regiões do país, a par da falta de candidatos aos cursos de ensino, bem como o enorme desgaste e frustração por parte da maioria da classe docente.

Esta triste realidade, agudizada pelo envelhecimento da classe docente, devia ser motivo de muita preocupação e de propostas efetivas por parte de quem nos governa, bem como de todos os partidos políticos, especialmente com assento parlamentar.

Numa altura em que os partidos se preparam para iniciar a campanha eleitoral, **importava saber o que pensam e esperam fazer, cada partido candidato, para ajudar a resolver os principais problemas com que o país se debate num dos setores fundamentais da nação.**

Da nossa parte, enviamos os nossos modestos contributos, elencando as **principais situações que urgem resolver**, relativamente aos professores e aos educadores portugueses, **não só para melhorar a sua situação profissional**, mas também, e consequentemente, **a situação do Ensino e da Educação, no nosso país:**

- 1- RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO E NÃO CONTABILIZADO. FIM DAS ULTRAPASSAGENS NA CARREIRA** dos docentes que vincularam depois de 2011 e que passam à frente na carreira dos que vincularam antes desta data, pelo que os professores e educadores exigem: **Tempo de serviço igual, escalão igual e salário igual** (esta reivindicação, baseada no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, vem desde 2011, mas fez-se sentir sobretudo a partir de 2018, com o descongelamento na carreira, pois os professores e educadores tiveram as suas carreiras congeladas, como os demais funcionários públicos, entre 2005/2008 e entre 2011 e 2018);
- 2- AVALIAÇÃO e PROGRESSÃO NA CARREIRA - Fim das quotas na avaliação** do desempenho docente e **das vagas de acesso ao 5.º e 7.º escalões** da respetiva carreira (esta reivindicação vem, sobretudo, desde 2012);
- 3- HORÁRIOS DE TRABALHO:** É urgente que a **redução das horas da componente letiva, de acordo com a idade e o tempo de serviço que o docente tem**, consagradas no art.º 79º do ECD, revertam para a componente individual de trabalho, respeitando-se as 35 horas semanais de



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

trabalho (esta reivindicação vem, sobretudo, desde 2008, altura em que o governo alterou as regras de organização dos horários dos professores e educadores);

- 4- **Reduzir a enorme carga burocrática** a que os docentes estão sujeitos, QUE DIFICULTA O ESSENCIAL da missão do professor - o aluno -, BEM COMO o excesso de trabalho docente e AS consequências DESTA NA saúde mental DOS PROFESSORES E EDUCADORES.
- 5- **APOSENTAÇÃO - Regime de aposentação específica para os Educadores e Professores** (esta reivindicação vem desde a fundação da ASPL em julho de 1992, pois chegou a existir um regime específico que foi revogado em 2005, mas só abrangia os educadores de infância e os professores do 1º ciclo do Ensino Básico) e **viabilização da pré-reforma** com salários justos (esta reivindicação vem desde a instituição deste regime para os demais trabalhadores portugueses);
- 6- **Permitir a reinscrição na C.G.A** a todos os docentes e demais trabalhadores que **pertenceram à CGA até 31 de dezembro de 2005** e depois foram inscritos obrigatoriamente na Segurança Social;
- 7- **Revisão do regime de mobilidade por doença**, por forma a permitir a todos os docentes portadores de doenças incapacitantes ou com dependentes diretos a seu cargo, que padeçam dessas doenças e incapacidades, a proteção e a adequação das suas condições de trabalho, bem como a deslocação para áreas perto das suas residências, para concretizar essa proteção à saúde.
- 8- **REGIME DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO** – Implementação efetiva nas escolas deste regime (esta reivindicação vem desde a instituição deste regime para os demais trabalhadores portugueses, **dado que não tem existido nas escolas, nem para os professores, nem assistentes operacionais ou administrativos, não obstante a sua aplicação à Função pública em setembro de 2019;**
- 9- **SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO/ALOJAMENTO E DEDUÇÃO DAS DESPESAS** feitas no âmbito do exercício da profissão, em sede de IRS (esta reivindicação vem desde a fundação da ASPL em julho de 1992 e ganhou mais importância com a pandemia e os gastos que os docentes tiveram de fazer, para poderem continuar o ensino à distância ou remotamente). A questão do subsídio ou apoio à habitação aos docentes deslocados, tem-se feito sentir sobretudo nos últimos anos, tendo em conta a enorme evolução no custo da habitação, em Portugal, designadamente nas regiões da Grande Lisboa e do Algarve;



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

- 10- **Travar a indisciplina e a violência escolares**, a par da **falta de autoridade democrática** concedida aos professores e educadores;

- 11- **AUTONOMIA – dos professores e dos educadores para desenvolverem a sua atividade docente, assim como das escolas em relação às autarquias**, sobretudo nos últimos anos, (esta reivindicação tornou-se mais premente devido à municipalização da educação e às leis impostas aos professores para redução das taxas de insucesso e abandonos escolares e pela avaliação do desempenho docente, que se alterou profundamente a partir de 2008);

- 12- **Acabar ou reduzir drasticamente a enorme precariedade** que existe na classe docente;

- 13- Rever o regime de “Autonomia, administração e gestão dos agrupamentos escolares e das escolas não agrupadas”.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2024.

P’ A Direção Nacional da ASPL, a Presidente: